



Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Mapa de pessoal de 2024.-----

**Ponto 2** – Delegação de competências para o ano de 2024, entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal.-----

**Ponto 3** – Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2024.-----

**Ponto 4** – Informação da Situação Financeira da Freguesia reportada a 30 de Setembro 2023.-----

**Ponto 5** – Deliberações.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

**Período antes da ordem de trabalhos**

a) O Presidente da União das Freguesias informou o Executivo, que:

– No dia 12 de Dezembro realizou-se a reunião com o PSD (Sr. Luís Tito e Sr. Mário Vieira), referente ao direito de oposição, a fim de ser apresentada a proposta para Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024.-----

– Relativamente ao MLP, prescindiu da reunião porque não tinham propostas para apresentar.-----

– Quanto ao Chega, a Coordenadora Sra. Sara Vila, informou que não tinha disponibilidade e solicitou fosse convocado o Sr. Miguel Florindo, ao que o mesmo após ser convocado, informou que também não tinha disponibilidade.-----

b) Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

**Ponto 1** – Mapa de pessoal de 2024

Foi deliberada e aprovada a proposta do Mapa de Pessoal da União de Freguesias, a levar a aprovação da próxima Assembleia de freguesia, nos termos da alínea m) do nº1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**Ponto 2** – Delegação de competências para o ano de 2024, entre a União das Freguesias e a Câmara Municipal

Foi por este executivo analisado e aceite, o documento que define a proposta de celebração

de Delegação de Competências, entre a Câmara Municipal de Lagoa e esta União das Freguesias, nos termos da al. g) do nº1 do art.9º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro e nos termos da al. g) e h) do nº1 do art.2º do D.L. nº57/2019, e que irá ser submetido à próxima Assembleia de Freguesia.-

### **Ponto 3 – Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2024**

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União de Freguesias e conseqüentemente aprovado o Plano de Orçamento para o ano de 2024, documento elaborado nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 16º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que define a competência de elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, para ser posteriormente apresentada à Assembleia de Freguesia. -----

### **Ponto 4 – Informação da Situação Financeira da Freguesia reportada a 30 de Setembro 2023**

Foi apresentado pelo Presidente e Tesoureiro da União de Freguesias a Informação da Situação Financeira da Freguesia reportada a 30 de Setembro 2023, para ser posteriormente apresentada à Assembleia de Freguesia. -----

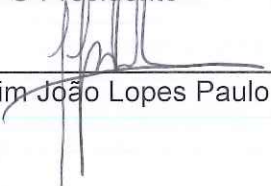
### **Ponto 5 – Deliberações**

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 11/12/2023, da empresa Marreiros Publicidade, para aquisição de 4 lonas para publicidade da Passagem de Ano 23/24 em Carvoeiro, no valor de 312,00 € acrescido do IVA. -----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, o reforço de cabazes alimentares para a Acção Social desta UF, no montante de 783,20 € com IVA incluído.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o Ajuste Directo com a empresa Pyrolanhelas, Lda. para a prestação de serviços de fogo de artifício para a Passagem de Ano de Carvoeiro, conforme orçamento nº18/2023 datado de 22/10/2023, no valor de 7.000,00 € acrescido do IVA.-----

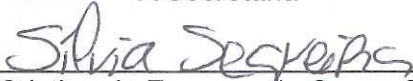
----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro; deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos.-----

O Presidente



Joaquim João Lopes Paulo

A Secretária



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira